

PORTARIA TRT GP Nº 002/2010

João Pessoa, 07 de janeiro de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Suspender, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor PEDRO ERNANE DA SILVA, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, marcadas para o período de 07.01.2010 a 31.01.2010, ficando aprazadas para o período de 05.04.2010 a 29.04.2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice-Presidente

no Exercício da Presidência